Demonstrações Financeiras

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS

CNPJ: 41.063.403/0001-67
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS

CNPJ nº 41.063.403/0001-67
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM –
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios.....6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios.....7
Demonstração dos fluxos de caixa.....8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo totalizava R$ 888.428 mil, representando 102,02% do total do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para verificação de existência e mensuração incluíram, entre outros, a obtenção e análise das atas e contratos durante o exercício e subsequente a data base, referentes as aquisições e vendas de ações do capital das companhias investidas pela Classe, a verificação da liquidações financeiras dos pagamentos realizados no exercício, a realização de procedimento de circularização das companhias investidas, bem como, a obtenção e análise de suas últimas demonstrações financeiras auditadas e o envolvimento de especialistas para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Classe sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e das ações de companhias fechadas a pagar, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir

Shape the future
with confidence

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
CNPJ nº 41.063.403/0001-67

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Circulante					
Aplicações financeiras de liquidez		**2.111**	**0,24%**	**8.142**	**1,67%**
Aplicações em operações compromissadas		**2.111**	**0,24%**	**8.142**	**1,67%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	2.111	0,24%	8.142	1,67%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**920.482**	**105,70%**	**445.734**	**91,62%**
Títulos de renda fixa		**32.054**	**3,68%**	**27.779**	**5,71%**
Debêntures	**5b**	32.054	3,68%	27.779	5,71%
Títulos de renda variável		**868.720**	**99,75%**	**417.955**	**85,91%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5a**	868.720	99,75%	417.955	85,91%
Instrumentos financeiros derivativos		**19.708**	**2,27%**	**32.944**	**6,77%**
Opções – ações de companhias fechadas	**7**	19.708	2,27%	32.944	6,77%
Outros valores		**10.452**	**1,20%**	**17**	**0,00%**
Outros valores		**10.452**	**1,20%**	**17**	**0,00%**
Valores a receber - ações de companhias fechadas	**5a**	10.439	1,20%	-	-
Despesas antecipadas		13	0,00%	17	0,00%
Total do ativo		**933.045**	**107,14%**	**486.837**	**100,07%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**62.168**	**7,14%**	**356**	**0,07%**
Taxa de administração e gestão	**9**	360	0,04%	310	0,06%
Ações de companhias fechadas a pagar	**5a**	60.457	6,94%	-	-
Consultoria e auditoria		1.351	0,16%	46	0,01%
Total do passivo		**62.168**	**7,14%**	**356**	**0,07%**
Cotas integralizadas	**8**	632.228	72,60%	404.228	83,09%
Amortização de cotas	**8**	(16.000)	-1,84%	-	-
Lucros acumulados		254.649	29,24%	82.253	16,91%
Total do patrimônio líquido		**870.877**	**100,00%**	**486.481**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**933.045**	**107,14%**	**486.837**	**100,07%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
CNPJ nº 41.063.403/0001-67

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	850	279
Letras do Tesouro Nacional	**4**	340	370
Notas do Tesouro Nacional	**4**	2.361	378
		3.551	**1.027**
Ajuste ao valor justo			
Debêntures	**5b**	6.775	2.779
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5a**	176.394	288
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5a**	10.587	1.500
		193.756	**4.567**
Operações com derivativos			
Lucro (prejuízo) de opções	**7**	(13.236)	32.944
		(13.236)	**32.944**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(3.958)	(3.682)
		(3.958)	**(3.682)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(694)	(3.115)
Consultoria e auditoria	**10**	(2.504)	(890)
Taxa de custódia	**10**	(115)	(78)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(44)	(362)
Receita com correção monetária e juros	**5a**	439	-
Despesa com atualização monetária, multa e juros	**5a/10**	(4.457)	-
Outras despesas operacionais	**10**	(388)	(421)
Reversão de provisão		46	-
		(7.717)	**(4.866)**
Resultado do exercício		**172.396**	**29.990**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**172.396**	**29.990**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
CNPJ nº 41.063.403/0001-67

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**330.228**	**-**	**52.263**	**382.491**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	74.000	-	-	74.000
Lucro do exercício		-	-	29.990	29.990
Em 31 de dezembro de 2024		**404.228**	**-**	**82.253**	**486.481**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	228.000	-	-	228.000
Amortização de cotas		-	(16.000)	-	(16.000)
Lucro do exercício		-	-	172.396	172.396
Em 31 de dezembro de 2025		**632.228**	**(16.000)**	**254.649**	**870.877**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
CNPJ nº 41.063.403/0001-67

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.908)	(3.649)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(1.153)	(844)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(694)	(3.115)
Pagamento de taxa de custódia	(115)	(78)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(41)	(369)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(387)	(421)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.298)**	**(8.476)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(228.371)	(70.545)
Aquisição de debêntures	-	(25.000)
Recebimento de juros das debêntures conversíveis	2.500	
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	10.587	1.500
Caixa líquido das atividades de investimento	**(215.284)**	**(94.045)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	228.000	74.000
Amortização de cotas	(16.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**212.000**	**74.000**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**3.551**	**1.027**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(6.031)**	**(27.494)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**8.142**	**35.636**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**2.111**	**8.142**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**172.396**	**29.990**
Resultado com operações compromissadas	(3.551)	(1.027)
Resultado com debêntures	(6.775)	(2.779)
Resultado com derivativos	13.236	(32.944)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(176.394)	(288)
Receitas de dividendos e juros sobre capital próprio	(10.587)	(1.500)
Receita com correção monetária e juros	(439)	-
Despesa com atualização monetária, multa e juros	4.457	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	1.359	72
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.298)**	**(8.476)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS
CNPJ nº 41.063.403/0001-67
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitda do GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações IS ("Classe"). A Classe foi constituída em 23 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 22 de junho de 2022. A Classe possui prazo de duração determinado, encerrando-se em 10 (dez) anos, contados da Data de Início da Classe, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos e adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela GEF Brasil Investimentos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo preponderante da Classe é buscar ganhos de capital a longo prazo mediante a valorização das Cotas, associado ao impacto positivo dos investimentos, por meio de investimentos nas Sociedades Alvo, Sociedades Investidas e Outros Ativos.

A Classe destina-se a Investidores profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela

Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”), em substituição ao método indireto utilizado no exercício anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades

operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Ativos de renda fixa

Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

g) Instrumentos financeiros derivativos – opções de ações sem negociação

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção.

h) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

i) Valores a receber

Os valores a receber decorrentes da venda de ações de companhias investidas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo da contraprestação a receber na data da transação e, subsequentemente, são acrescidos, quando aplicável, de atualização monetária e encargos financeiros contratuais.

j) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

k) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025	2024
Notas do Tesouro Nacional	2.111	8.142
Total	**2.111**	**8.142**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 3.551 (2024 – R$ 1.027) com operações compromissadas, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”

5. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Automalógica Sistemas para Automação S.A.	26.555.092	43,62%	-	-	26.555.092	43,62%
Attuale Participacões Ltda	33.127.378	30,19%	-	-	33.127.378	29,89%
GR Water Solutions Coinvestimento S.A.	93.094.416	87,11%	-	-	93.094.416	87,11%
Bluesky Renewables Participações S.A. *(anteriormente HCC – Projetos Elétricos S.A)*	12.743.051	51,18%	507.130.629 ***(*)***	-	519.873.680	52,20%
Refrigelo Climatização de Ambientes S.A.	-		1.363.195	(97.371)	1.265.824	32,21%
AGV Logística S.A.	-	-	2.300.289.783	-	2.300.289.783	25,41%
3PL Brasil Logística S.A.	-	-	16.569.630	-	16.569.630	25,41%
Hakone Participações S.A.	-	-	14.437.090.939	(14.437.090.939)	-	-

(*) *Ajuste em decorrência de reorganização societária.*

Companhia	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Automalógica Sistemas para Automação S.A.	17.421.887	35,98%	9.133.205	-	26.555.092	43,62%
Attuale Participacões Ltda	33.127.378	30,19%	-	-	33.127.378	30,19%
GR Water Solutions Coinvestimento S.A.	56.709.011	87,11%	36.385.405	-	93.094.416	87,11%
HCC - Projetos Elétricos S.A.	12.743.051	51,18%	-	-	12.743.051	51,18%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Automalogica Sistemas para Automação S.A.	123.110	-	-	(12.859)	110.251
Attuale Participacoes Ltda	106.958	-	-	4.450	111.408
GR Water Solutions Coinvestimento S.A.	119.093	-	-	5.147	124.240
Bluesky Renewables Participações S.A. *(anteriormente HCC – Projetos Elétricos S.A)*	68.794	-	-	(32.303)	36.491
Refrigelo Climatização de Ambientes S.A.	-	140.000	(10.000)	124.336	254.336
AGV Logística S.A.	-	125.839	-	86.475	212.314
3PL Brasil Logística S.A.	-	18.532	-	1.148	19.680
Hakone Participações S.A.	-	144.371	(144.371)	-	-
Total	**417.955**	**428.742**	**(154.371)**	**176.394**	**868.720**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Automalogica Sistemas para Automação S.A.	77.749	12.180	-	33.181	123.110
Attuale Participacoes Ltda	135.743	-	-	(28.785)	106.958
GR Water Solutions Coinvestimento S.A.	56.708	36.385	-	26.000	119.093
HCC - Projetos Elétricos S.A.	98.150	-	-	(29.356)	68.794
Total	**368.350**	**48.565**	**-**	**1.040**	**417.955**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Automalógica Sistemas para Automação S.A.("Automalógica")

Fundada em 2006 e com sede na cidade de Jundiaí no estado de São Paulo, a Automalógica evoluiu rapidamente para se tornar referência nacional em serviços e soluções para supervisão, controle e proteção de sistemas elétricos.

A Automalógica desenvolve sistemas de software para supervisão e controle de ativos de energia. Tanto no campo da geração, transmissão e distribuição. Com o objetivo de tornar esses ativos sempre mais eficientes. Extraindo mais energia com os mesmos ativos.

Seus sistemas estão presentes na maior parte das empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil, com atuação também em outros países da América Latina, mantendo relacionamentos de longo prazo com seus clientes, que são players de primeira linha nos segmentos de geração, transmissão e distribuição entre outras com grande foco em energia.

A Empresa é líder em sistemas de supervisão e controle de energia elétrica no Brasil, com mais de 15 anos de experiência em desenvolvimento de software para o setor de energia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Classe realizou aumentos de capital na Automalógica no montante total de R$ 11.443.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe realizou aquisição de 4.285.829 ações da Automalógica no montante total de R$ 12.180.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 23 de dezembro de 2025, através de *Share Purchase and Sale Agreement*, foi acordado a venda da totalidade das ações da Automalógica, no montante total de R$ 242.065.

Adicionalmente, de forma subsequente ao exercício social da Classe, em 11 de fevereiro de 2026, através de *Closing Memorandum And First Amendment To The Share Purchase And Sale Agreement*, foi reajustado o valor total da venda para o montante de R$ 259.417, sendo que, proporcionalmente à Classe, correspondeu ao montante de R$ 110.251.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a Automalógica está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2030;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC: 14,8%:

d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

Attuale Participações S.A. ("Attuale")

A Attuale Participações S.A. ("Attuale") é uma holding de instituições não financeiras que, por meio de suas investidas, tem como missão contribuir com a sociedade e com o meio ambiente, atuando de forma sustentável, com foco em fontes renováveis e na minimização da utilização de recursos naturais.

A Attuale é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de março de 2019. Em 2025, sua estrutura societária era composta por participações integrais nas seguintes investidas: (i) Lar Plásticos Indústria e Comércio de Produtos Ltda., sediada no Brasil, com atuação na fabricação e comercialização de produtos plásticos; (ii) Recircular Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., também sediada no Brasil, com atividade voltada à fabricação e comercialização de produtos plásticos; e (iii) Condomínio Empresarial Dom Pedro Ltda., igualmente sediada no Brasil, cuja atividade principal consiste na compra, venda e locação de bens imóveis.

Em 09 de maio de 2023, através do Contrato de Subscrição e de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a Classe aquiriu 27.602.516 ações da Attuale. pelo montante total de R$ 100.000 e subscreveu 5.524.862 novas ações pelo montante total de R$ 20.000.

As demonstrações financeiras da Attuale, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 05 de maio de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Atualle está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Prêmio de tamanho: 4,47%
d. WACC: 14,09%

Adicionalmente, para a Attuale também foram avaliadas:

Liquidation Preference: O mecanismo que representa uma proteção contratual em favor da Classe, assegurando que o aporte de capital realizado seja reembolsado, mesmo em cenários de desempenho abaixo do esperado por parte da Companhia.

Clawback: tem como objetivo assegurar que a Classe não receba, em cenário de saída, mais do que a sua participação proporcional no capital da Companhia.

- O valor base do *Liquidation Preference* é de USD 25.032.180.
- Clawback (bônus de subscrição) -> TIR fixada em 25%.

As principais premissas utilizadas para precificação estão relacionadas abaixa:

a. Volatility: 20,00%
b. CRP: 1,69%
c. Rick Free Rate: 5,44%
d. Time to Maturity: 4,25
e. Number of Periods: 10 anos.
f. Spot Price: USD 20.337.774,76 (*fair value* do laudo de avaliação)

Sendo assim, para fins de determinação do valor justo da Attuale em 31 de dezembro de 2025, foram considerados a soma do*: [Stock Price + Liquidation Preference + Clawback].*

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a Attuale está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2030;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC: 14,38%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

GR Water Solutions Coinvestimento S.A. ("GR Water")

A GR Water Solutions Coinvestimento S.A. é uma companhia fechada e tem por objetivo a participação em outras sociedades, no Brasil e/ou exterior, como sócia ou acionista. A GR Water tem sede na cidade de São Paulo.

Em 15 de dezembro de 2023, através da Ata de Assembleia Extraordinária foi aprovado o aumento de capital social da companhia, no montante total de R$ 65.100 mediante a emissão de 65.100.000 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias para R$ 65.101 dividido em 65.101.000 ações ordinárias. Dos quais a Classe subscreveu e integralizou o montante total de R$ 56.708 equivalentes a 56.708.140 ações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe realizou aumentos de capital na GR Water no montante total de R$ 36.385, equivalentes a 36.385.405 novas ações.

As demonstrações financeiras da GR Water, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 30 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a GR Water está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Prêmio de tamanho: 4,47%
e. WACC: 16,00%

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a GR Water está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC 16,1%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

Bluesky Renewables Participações S.A. ("Bluesky")

A Bluesky Renewables Participações S.A. ("Bluesky") tem por objeto social: (i) Holding de instituições não-financeiras e, (ii) Participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Bluesky tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, 152, Vila Cordeiro, CEP 04582-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em dezembro de 2025, foi realizada uma reorganização societária na HCC, por meio da qual a Classe, juntamente com os demais acionistas, passou a deter 100% das ações do capital social da SF 1050R Participações Societárias S.A. ("SF 1050R"), inscrita no CNPJ sob o nº 63.526.071/0001-42."

Em 23 de dezembro de 2025, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da SF 1050R, foi aprovado a alteração da denominação social para: Bluesky Renewables Participações S.A. ("Bluesky").

As demonstrações financeiras da Bluesky, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, sem modificações, mas com ênfase conforme abaixo:

"Valores correspondentes ao exercício Corrente

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 2.a, que descrevem que a Companhia foi constituída em 05 de novembro de 2025, sendo o primeiro exercício social da Companhia. Dessa forma, não há exercício comparativo a ser apresentado (nem demonstrações individuais e consolidadas do resultado e do resultado abrangente para o exercício corrente). Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto."

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Bluesky está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Prêmio de tamanho: 4,47%
e. WACC: 14,40%

HCC Projetos Elétricos S.A ("HCC")

A HCC Projetos Elétricos S.A ("HCC"), com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades originalmente em 13 de janeiro de 2005 na cidade de Ibirubá/RS.

A HCC e suas controladas têm como principal objetivo a atuação no segmento de serviços e desenvolvimento de engenharia no mercado de energia solar, possuindo filiais em alguns estados brasileiros, conforme demonstrado abaixo:

- Matriz Santa Maria/RS;
- Filial Ibirubá/RS;
- Filial Santa Maria/RS (Complexo Solar);
- Filial Itajaí/SC;
- Filial Vinhedo/SP;
- Filial Lauro de Freitas/BA;
- Filial Brasília/DF.

Além da sua atuação no mercado de varejo através das suas filiais lojas próprias, a HCC também está presente no território nacional através dos mais de 197 parceiros da sua rede de franquias e mais de 100 representantes comerciais/parceiros de negócio operados por seu braço corporativo, a HCC Energia Solar Franchising Ltda.

Em dezembro de 2025, foi realizada uma reorganização societária na HCC, por meio da qual a Classe, juntamente com os demais acionistas, passou a deter 100% das ações do capital social da SF 1050R Participações Societárias S.A. ("SF 1050R"), inscrita no CNPJ sob o nº 63.526.071/0001-42."

Em 23 de dezembro de 2025, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da SF 1050R, foi aprovado a alteração da denominação social para: Bluesky Renewables Participações S.A. ("Bluesky").

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a HCC está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção:
   - Franchising: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
   - SPE Barra: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2047;
   - SPEs Sanesul e Seinfra: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2049;

b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;

c. A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de:
   - Franchising: WACC 14,77%;
   - SPEs: WACC 15,54%;

d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

As demonstrações financeiras da HCC, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 27 de junho de 2025, com ressalva, conforme abaixo.

"Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contabilizado na rubrica Estoques, no ativo circulante, o montante de R$ 11.967, para os quais R$ 1.658 a administração estava em processo de elaboração e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, nos assegurar sobre a razoabilidade dos saldos de estoque e custos das mercadorias vendidas, bem como outros possíveis ajustes que possam impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data."

Refrigelo Climatização de Ambientes S.A. ("Refrigelo")

A Refrigelo Climatização de Ambientes S.A. ("Refrigelo") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Refrigelo está sediado na Rua Humberto de Campos, nº 1010, Vila Mercedes, cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-092. As demonstrações financeiras abrangem a Refrigelo e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo") e tem suas vendas concentradas no consumidor final, revendendo aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, aquecedores, umidificadores e produtos de refrigeração, ou seja, toda a gama de mercadorias voltadas à solução completa para climatização e bem-estar de ambientes residenciais, comerciais e de alta capacidade.

A Refrigelo atua por intermédio de 3 (três) lojas físicas próprias, 2 (duas) franquias e um sólido centro de televendas que atendem clientes e parceiros a nível nacional, além de 2 (dois) centros de distribuição localizados em Vila Velha, no Espírito Santo e outro em Conde, na Paraíba - ambos voltados ao abastecimento das vendas via comércio eletrônico para clientes finais.

Em fevereiro de 2024, foi decidido descontinuar as operações da Leveros Solarsou S.A., que entrou em processo de liquidação de seus ativos e passivos. A partir de maio de 2024, a Refrigelo assumiu 100% da participação societária, tornando-se a única acionista da investida.

Em janeiro de 2024, a Refrigelo aumentou sua participação na Wstore Tecnologia S.A. para 25%, reforçando sua estratégia de expansão. O investimento está alinhado ao objetivo do Grupo de oferecer soluções tecnológicas completas para gestão e profissionalização do setor de refrigeração e prestação de serviços.

Em 24 de fevereiro de 2023, a Refrigelo adquiriu 75% da Profiz S.A., assumindo o controle de suas operações. Em agosto de 2024, a participação foi ampliada para 85%. A Profiz é uma startup de tecnologia que agrega valor ao ecossistema do Grupo, oferecendo soluções para facilitar a rotina de prestadores de serviços. Seu aplicativo permite a emissão de orçamentos, controle de agendamentos, gestão de ordens de serviço e um sistema de ranqueamento por qualidade e desempenho. Além disso, a plataforma conta com uma vitrine de produtos, insumos e serviços voltados ao dia a dia dos profissionais, comercializados por lojistas parceiros.

A controlada da Leveros Solarsou S.A. descontinuou suas atividades operacionais a partir de maio de 2024, mantendo a partir disso o foco na liquidação de seus ativos e passivos.

Em 27 de março de 2025, por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações da Refrigelo, a Classe adquiriu, no mercado secundário, 1.363.195 ações ordinárias da Refrigelo. Em 16 de junho de 2025, conforme Termo de Fechamento do referido Contrato de Compra e Venda de Ações da Refrigelo, a Classe efetivou a aquisição das ações mencionadas acima, pelo montante total de R$ 140.000, sendo que:

a) R$ 84.000 será pago na data de fechamento;

b) Um valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o Preço de Aquisição do Fechamento e a Parcela à Vista (“Primeira Parcela”), será pago no primeiro aniversário da Data de Fechamento, sendo tal valor corrigido pela variação de 100% (cem por cento) do CDI desde a Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento ao Vendedor da Primeira Parcela; e

c) um valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o Preço de Aquisição do Fechamento e a Parcela à Vista (“Segunda Parcela”), será pago no segundo aniversário da Data de Fechamento, sendo tal valor corrigido pela variação de 100% (cem por cento) do CDI desde a Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento ao Vendedor da Segunda Parcela.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detinha um saldo a pagar pela aquisição no mercado secundário, no montante de R$ 60.457, no qual foi registrado uma atualização monetária no valor de R$ 4.457.

Em 10 de setembro de 2025, através de Contrato de Compra e Venda de Ações, a Classe realizou a venda 97.371 ações ordinárias da Refrigelo para um Comprador no mercado secundário, no montante total de R$ 10.000. A forma para o recebimento foi condicionada da seguinte forma:

a) Preço será pago, pela Compradora, à Classe por meio de mecanismo de financiamento estruturado com base no recebimento de Dividendos Elegíveis (por parte da Compradora no prazo de até, no máximo, 3 (três) anos contados da presente data ("Data de Pagamento"). O Preço será corrigido monetariamente à taxa de 100% (cem por cento) do CDI, calculado pro rata temporis, desde a presente data até a data do efetivo pagamento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detinha um saldo receber pela venda no mercado secundário, no montante de R$ 10.439, no qual foi registrado uma atualização monetária no valor de R$ 439.

As demonstrações financeiras da Refrigelo, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria 15 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Refrigelo está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Prêmio de tamanho: 4,47%
e. WACC: 17,28%

Hakone Participações S.A. ("Hakone")

A Hakone Participações S.A. ("Hakone") tem por objeto a participação em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, como acionista ou quotista. A Hakone tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Hakone, realizada em 11 de junho de 2025, foi aprovado o aumento de capital social, o qual a Classe integralizou 14.437.909.909 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante total de R$ 144.371.

Conforme Termo de Cessão e Transferência de Ações, celebrado em julho de 2025, o cedente transferiu à Classe 30 ações ordinárias da Hakone, com liquidação financeira no valor de R$ 30 (trinta reais).

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hakone, realizada em 18 de setembro de 2025, foi aprovado a incorporação pela Hakone da CL Brasil Holding Ltda (CNPJ nº 55.992.068/0001-96) e NK 362 Empreendimentos e Participações S.A (CNPJ nº 55.630.036/0001-40). Para o evento de incorporação, foi elaborado laudo de avaliação por avaliador independente. A operação foi realizada com base no valor patrimonial.

A Hakone passou a deter participação direta nas empresas AGV Logística S.A. e 3PL Brasil Logística S.A., investimentos que anteriormente integravam o portfólio das empresas incorporadas.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hakone, realizada em 25 de setembro de 2025, foi aprovado a Cisão Parcial da Hakone para Hakone II Participações Societárias S.A. Para o evento de cisão, foi elaborado laudo de avaliação por avaliador independente. A operação foi realizada com base no valor patrimonial.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hakone, realizada em 26 de setembro de 2025, foi aprovada a incorporação da Hakone pela AGV Logística S.A (CNPJ nº 02.905.424/0001-20). Para o evento de incorporação, foi elaborado laudo de avaliação por avaliador independente. A operação foi realizada com base no valor patrimonial. Desta forma, dessa forma, a Hakone foi extinta, passando a Classe a deter investimento diretamente na AGV.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da 3PL Brasil Logística S.A, realizada em 07 de novembro de 2025, foi aprovado a incorporação da Hakone II Participações Societárias S.A, investida direta do Hakone Participações S.A. Para o evento de incorporação, foi elaborado laudo de avaliação por avaliador independente. A operação foi realizada com base no valor patrimonial. Desta forma, dessa forma, a Hakone II foi extinta, passando a Classe a deter investimento diretamente na 3PL Brasil Logística S.A.

AGV Logística S.A. (“AGV ou Grupo AGV”)

A AGV Logística S.A. e suas controladas ("AGV" ou "Grupo AGV") localizada em Vinhedo - SP, é uma Companhia de capital fechado voltada à operação logística, sendo que as atividades preponderantemente desenvolvidas são: (a) a guarda e conservação de mercadorias; (b) a armazenagem geral de mercadorias; (c) a prestação de serviços de logística, consistentes no planejamento e realização de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda; (d) a prestação de serviços de transporte de mercadorias, inclusive medicamentos de uso veterinário e humano por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior; (e) estocagem de produtos farmacêuticos de uso veterinário e humano, inclusive produtos biológicos; (f) a participação em outras empresas como sócia, quotista ou acionista; (g) a prestação de serviços relativo a embalagens promocionais; (h) a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; (i) o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; e (j) a industrialização e empacotamento por conta de terceiros.

Como parte do processo de reorganização dos negócios de logística do Grupo Solística, em 29 de junho de 2024, ocorreu a cisão dos investimentos da até então controladora FL Brasil Holding, Logística e Transportes Ltda., onde o acervo líquido da AGV Logística S.A. foi transferido para o controle acionário da CL Brasil Holding Ltda., ambas empresas do mesmo grupo econômico. Não houve alteração no capital social e a nova controladora CL Brasil passou a deter as ações ordinárias e preferenciais da AGV. Com esta movimentação societária, a Companhia passou, portanto, a ser controlada integralmente pela CL Brasil, que por sua vez, era controlada pela NK362 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK362"), que por fim, era controlada pela Hakone Participações Societárias S.A. ("Hakone"). Dando sequência à reestruturação societária iniciada em 2024, em 18 de setembro de 2025, tanto a CL Brasil quando a sua controladora direta, a NK362, foram incorporadas pela Hakone, com base nos valores de livros contábeis. A partir destas incorporações, a Hakone passou a ser controladora direta da AGV, da 3PL Logística S.A. ("3PL"), da Tetris Logística S.A.S. ("Tetris"), da Ipalog Logística Ltda. ("Ipalog") e controladora indireta da

Operaciones Nacionales de Mercadeo Ltda. ("Open Market").

Em 25 de setembro de 2025, a Hakone teve seu patrimônio líquido parcialmente cindido em favor da Hakone II Participações Societárias S.A. ("Hakone II").

Em 26 de setembro de 2025, a AGV incorporou de forma reversa a sua controladora Hakone, promovendo a redistribuição de suas ações ordinárias e preferenciais de forma proporcional às ações anteriormente detidas pelos acionistas da Hakone. A referida incorporação gerou um incremento patrimonial na Companhia equivalente ao acervo líquido da Hakone, a valor de livros contábeis, deduzido da participação societária mantida na própria AGV. Como consequência desta incorporação reversa, a Companhia passou a ser controladora direta da Ipalog e da Tetris, bem como controladora indireta da Open Market, sendo que essas duas últimas conduzem operações de logística na Colômbia.

Em decorrência do evento societário acima, nos termos do Acordo de Acionistas da AGV, celebrado em 26 de setembro de 2025, a Classe passou a deter 2.299.992.331 ações ordinárias e 297.452 ações preferenciais, totalizando 2.300.289.783 ações.

Em 03 de novembro de 2025, com vistas a simplificar a estrutura societária da Companhia, a AGV procedeu com a incorporação da Ipalog. A referida incorporação foi efetuada com data-base de 31 de outubro de 2025, a valor de livros contábeis.

As demonstrações financeiras da AGV, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 09 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a AGV está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Beta: 0,90
e. Taxa de captação antes dos impostos: 13,10%
f. WACC: 14,94%

3PL Brasil Logística S.A. (“3PL”)

A 3PL Logística S.A. (“3PL”), foi constituída em 7 de outubro de 2015 e está localizada em Cajamar - SP. É uma Companhia de capital fechado voltada à operação logística, sendo que as atividades preponderantemente desenvolvidas são: (a) a guarda e conservação de mercadorias; (b) a armazenagem geral de mercadorias; (c) a prestação de serviços de logística, consistentes no planejamento e realização de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda; (d) a prestação de serviços de transporte de mercadorias, por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior; (e) estocagem de bens de consumo, (f) a prestação de serviços relativo a embalagens promocionais; (g) a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; (h) o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; e (i) a industrialização e empacotamento por conta de terceiros.

Reestruturação societária

Como parte do processo de reorganização dos negócios de logística do Grupo Solística, em 29 de junho de 2024, ocorreu a cisão dos investimentos da até então controladora da Companhia, a FL Brasil Holding, Logística e Transportes Ltda., onde o acervo líquido da 3PL foi transferido para o controle acionário integral da CL Brasil Holding Ltda. ("CL Brasil"), ambas empresas do mesmo grupo econômico. Não houve alteração no capital social e a nova controladora CL Brasil passou a deter as ações ordinárias e preferenciais da Companhia (Nota 18(a)). Com esta movimentação societária, a Companhia passou, portanto, a ser controlada integralmente pela CL Brasil, que por sua vez, era controlada pela NK362 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK362"), que por fim, era controlada pela Hakone Participações Societárias S.A. ("Hakone").

Dando sequência à reestruturação societária iniciada em 2024, em 18 de setembro de 2025, tanto a CL Brasil quanto a sua controladora direta, a NK362, foram incorporadas pela Hakone, com base nos valores de livros contábeis.

Em 25 de setembro de 2025, a Hakone teve seu patrimônio líquido cindido em favor da recém constituída Hakone II Participações Societárias S.A. ("Hakone II"), que passou a deter um capital social na ordem de R$ 72.934, equivalente exclusivamente à participação societária na 3PL. Desta forma, a 3PL passou a ser controlada diretamente pela Hakone II.

Em 07 de novembro de 2025, a 3PL incorporou de forma reversa a sua controladora Hakone II, promovendo a redistribuição de suas ações ordinárias e preferenciais de forma proporcional às ações anteriormente detidas pelos acionistas da Hakone II. A referida incorporação não gerou qualquer incremento patrimonial na 3PL, uma vez que o único ativo anteriormente detido pela Hakone II era o próprio investimento na Companhia.

Em decorrência do evento societário acima, nos termos do Acordo de Acionistas da 3PL, celebrado em 07 de novembro de 2025, a Classe passou a deter 16.361.130 ações ordinárias e 211.041 ações preferenciais, totalizando 16.572.171 ações.

As demonstrações financeiras da 3PL, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 13 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a 3PL está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Beta: 0,90
e. Taxa de captação antes dos impostos: 13,10%
f. WACC: 14,94%

b. Debêntures de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

Companhia	2024	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	2025
HCC Geração S.A.	25.000	-	-	-	25.000

Companhia	2023	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	2024
HCC Geração S.A.	-	25.000	-	-	25.000

Movimentação no valor contábil das debêntures

Companhia	2024	Aquisições	Juros e/ou amortizações	Conversão de debêntures	Atualização	2025
HCC Geração S.A..	27.779	-	(2.500)	-	6.775	32.054
Total	**27.779**	**-**	**(2.500)**	**-**	**6.775**	**32.054**

Companhia	2023	Aquisições	Juros e/ou amortizações	Conversão de debêntures	Atualização	2025
HCC Geração S.A..	-	25.000	-	-	2.779	27.779
Total	**-**	**25.000**	**-**	**-**	**2.779**	**27.779**

Seguem informações sobre as debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe adquiriu debêntures conversíveis em ações da HCC – Projetos Elétricos S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, 152, Vila Cordeiro, CEP 04582-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 49.634.976/0001-05, ("Emissora" ou "Companhia").

Em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 10 de janeiro de 2024 foi aprovada a emissão de debêntures através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debentures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 Séries, para colocação privada da HCC Geração S.A., conforme descrito abaixo:

Em 10 de janeiro de 2024 a Classe aquiriu debentures através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debentures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 Séries, para colocação privada da HCC Geração S.A., conforme descrito abaixo:

Emissora	Série	Vencimento	Quantidade	Financeiro
HCC Geração S.A.	1ª série	10/07/2027	10.000	R$ 10.000
HCC Geração S.A.	2ª série	10/07/2027	10.000	R$ 10.000
HCC Geração S.A.	3ª série	10/07/2027	5.000	R$ 5.000
Total	**-**	**-**	**25.000**	**R$ 25.000**

6. Riscos

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos integrantes da Carteira da Classes e a riscos de crédito de modo geral. Portanto, salvo por razões de negligência grave, má-fé ou desvio de conduta e/ou função no desempenho de suas respectivas funções, deveres e ao cumprimento de obrigações nos termos do Regulamento, não poderão o administrador e o gestor serem responsabilizadas por qualquer depreciação dos ativos da Carteira da Classe ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

A Classe poderá adquirir ativos de natureza ilíquida que comporão a Carteira da Classe, não sendo passíveis de alienação forçada ou de liquidação dentro de períodos determinados, não possibilitando o administrador e/ou o gestor reenquadrar ou liquidar posições pela falta de liquidez. Os investimentos que constam na Carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos, em adição aos fatores de risco descritos nos prospectos e materiais de divulgação de ofertas realizadas pela Classe, aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Mercado:

Fatores Macroeconômicos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante os mercados financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades predominantemente no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar os resultados da Classe.

Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, estão sujeitas a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas a tributação dos Cotistas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe e dos Cotistas. De igual modo, não há como prever de que maneira e quais termos e condições serão previstos nos normativos emanados pela CVM quando da regulamentação de leis aplicáveis aos fundos de investimento. Tais termos e condições poderão ter um impacto significativo na indústria de fundos de investimento e, consequentemente, na Classe e seus Cotistas.

Riscos de alterações das Regras Tributárias e Desenquadramento Fiscal: alterações nas regras tributárias ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas disposta na Lei nº 11.312 e demais normas tributárias aplicáveis, incluindo o tratamento fiscal dos Cotistas INR. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor; (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes; (iii) a criação de tributos; (iv) bem como mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, as Sociedades Investidas, os ativos financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.312 e na Resolução CVM 175 resultará no desenquadramento da Classe, de forma que o tratamento fiscal aplicável aos Cotistas será modificado, conforme disposto na parte geral do Regulamento;

Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o FUNDO, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe

Responsabilidade Limitada dos Cotistas e Regime de Insolvência: a Lei nº 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que: (i) os regulamentos de fundos de investimento podem estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observado o disposto na regulamentação superveniente da CVM; e (ii) se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos Artigos 955 a 965 do Código Civil. Recentemente, a CVM emanou norma regulamentadora acerca de tais matérias, mas ainda não é possível (a) antever como a limitação de responsabilidade dos Cotistas e/ou o processo de insolvência serão aplicados na prática; tampouco (b) antever qual será a interpretação acerca de tais matérias em sede de potenciais litígios envolvendo a Classe, seja em via judicial, arbitral ou administrativa. Neste caso, a Classe e os Cotistas podem sofrer prejuízos materiais e estar sujeitos a consequências adversas.

Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na impossibilidade de realizá-los.

Risco de concentração da carteira da Classe: o risco associado às aplicações da Classe é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única sociedade emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. A despeito dos limites de concentração previstos neste

Anexo, pode ocorrer de a Classe, no início do Período de Investimento ou próximo ao final de seu Prazo de Duração, tenha até 100% (cem por cento) de seus recursos investidos em 1 (uma) única Sociedade Investida.

Risco de Saída de Executivos-Chave: o sucesso da Classe e das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas dependem em parte da habilidade e experiência dos profissionais de investimento do GESTOR. Não há garantia de que tais profissionais continuarão a ser colaboradores do GESTOR ou de suas coligadas durante todo o Prazo de Duração, de modo que qualquer morte, incapacidade absoluta ou relativa, demissão ou pedido de demissão de um profissional-chave, ou sua saída por qualquer motivo, pode ter um impacto negativo sobre o desempenho da Classe, das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, sem prejuízo das demais consequências previstas no Regulamento.

Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

Riscos relacionados às Sociedades Investidas: com relação às Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho; (ii) solvência; (iii) continuidade das atividades; (iv) liquidez para a alienação dos ativos das Sociedades Investidas; e (v) valor esperado na alienação dos ativos das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma delas acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo segmento. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Anexo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Investidas: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a

Classe a reivindicações a que ela não estaria sujeita se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo ao patrimônio da Classe e, consequentemente, afetando o retorno dos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da respectiva Sociedade Investida. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

Risco de Coinvestimento: o Coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Liquidez dos ativos integrantes da Carteira da Classe: as aplicações em valores mobiliários da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso: (a) a Classe precise alienar tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista;

Risco de restrições à negociação: determinados Ativos Alvo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Tais restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira da Classe e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo poderão estar sujeitos a restrições estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Restrição ao resgate e liquidez reduzida das Cotas: pelo fato de a Classe ser constituída sob forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer quando da liquidação da Classe, conforme previsto neste Anexo. As Distribuições somente poderão ser realizadas na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação

da Classe. Tais características poderão limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, existe o risco para os Cotistas de não conseguirem encontrar compradores interessados no mercado secundário, de modo que os Cotistas poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Não há qualquer garantia em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto se realizadas nas seguintes hipóteses: (i) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar as ações de Sociedades Investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Com base no Contrato de Subscrição e de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 09 de maio de 2023, a Classe possuía opção venda de suas ações da Attuale Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2025 a opção está registrada na Classe pelo montante total de R$ 19.708 (2024 – R$ 32.944).

8. Classes de cotas, emissão e amortização

A Classe contará com, no mínimo, 6 (seis) Subclasses de Cotas distintas, quais sejam Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C, Cotas Subclasse D, Cotas Subclasse E e Cotas Subclasse F.

Emissões

A Primeira Emissão foi aprovada por ato do Administrador, nos termos da regulamentação vigente à época de sua aprovação.

Quando da Data de Fechamento INR, será estabelecida a proporção das Cotas Subclasse A em relação às demais Subclasses de Cotas de acordo com a PTAX da data do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Fechamento INR (“Proporção das Cotas Subclasse A”) e, a partir de então, todas as Chamadas de Capital entre as Subclasses de Cotas serão feitas de maneira pro rata, em Reais, seguindo a Proporção das Cotas Subclasse A.

O preço de emissão das Cotas da Primeira Emissão será de R$1.000,00 (mil Reais) por Cota.

O Patrimônio Líquido inicial mínimo exigido para funcionamento da Classe corresponde a R$500 (quinhentos mil Reais).

Como regra geral, as Cotas da Primeira Emissão serão sempre integralizadas pelo Preço de Emissão. No entanto, caso a Classe efetue algum investimento entre a data de início do Período

de Investimento e a Data do Fechamento Final, as Cotas (exceto as Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse E) que venham a ser subscritas pelos Cotistas após a data de início do Período de Investimento e até a Data do Fechamento Final serão integralizadas pelo Preço de Emissão acrescido: (i) dos valores correspondentes calculados de forma proporcional às respectivas participações na Classe, como se tais Cotistas tivessem subscrito suas Cotas (exceto as Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse E) desde a data de início do Período de Investimento, corrigidos pela variação acumulada da Taxa DI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculada por dia útil; e (ii) nos termos do item abaixo, dos valores correspondentes à Taxa de Gestão, Taxa de Administração, Taxa de Performance e demais despesas e encargos da Classe incorridos e/ou provisionados desde a data de início do Período de Investimento, calculados de forma proporcional às respectivas participações na Classe, como se tivessem subscrito suas Cotas (exceto as Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse E) desde a data de início do Período de Investimento, observada a Proporção das Cotas Classe A. Tais valores deverão ser aportados na Classe no âmbito da primeira Chamada de Capital para tais Cotistas (exceto os Cotistas detentores de Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse E) e os respectivos valores serão revertidos para os prestadores de serviços da Classe ou em benefício da Classe, conforme aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizados:

- 185.599,043960 cotas subclasse A mediante aporte financeiro de R$ 185.600;
- 5.867,892330 cotas subclasse B mediante aporte financeiro de R$ 5.867;
- 32.599,401870 cotas subclasse E mediante aportes financeiros de R$ 32.600; e
- 3.933,661730 cotas subclasse F mediante aportes financeiros de R$ 3.933.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizados:

- 60.183,892860 cotas subclasse A mediante aporte financeiro de R$ 60.184;
- 1.925,721980 cotas subclasse B mediante aporte financeiro de R$ 1.926;
- 10.570,953750 cotas subclasse E mediante aportes financeiros de R$ 10.570; e
- 1.319,430490 cotas subclasse F mediante aportes financeiros de R$ 1.320.

Amortizações

Qualquer distribuição de valores da Classe para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do prazo de duração, observadas as disposições do Regulamento.

Sujeito à prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortizações de cotas de:

- Subclasse A – R$ 13.025
- Subclasse B – R$ 411
- Subclasse E – R$ 2.288
- Subclasse F – R$ 276

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve amortização de cotas.

Resgates

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Durante o Prazo de Duração, todos os cotistas pagarão, a título de taxa de administração, que compreenderá as remunerações da Administradora e do custodiante pelos serviços de escrituração, custódia, controladoria, tesouraria e administração fiduciária, o valor correspondente aos percentuais incidentes sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, escalonados na margem, conforme quadro abaixo ("Taxa de Administração"):

Patrimônio Líquido	Percentual ao ano
Até R$200.000	0,14%
De R$200.000 a R$400.000	0,13%
De R$400.000 a R$600.000	0,12%
Acima de R$600.000	0,10%

Não obstante o disposto acima, será observada uma Taxa de Administração mínima equivalente a R$20 mensais, atualizada sempre em janeiro de cada ano pelo IPCA.

Da parcela devida a título de Taxa de Administração, a taxa máxima de custódia anual a ser cobrada do Fundo (englobada nos valores estabelecidos acima) corresponderá a até 0,01% do Patrimônio Líquido ao ano, já considerados dentro da Taxa de Administração.

Taxa de gestão

Durante o Prazo de Duração, os cotistas detentores de cotas Classe B, C, D e E, e os cotistas detentores de novas Classes de Cotas a serem emitidas nos termos do regulamento, pagarão a título de taxa de gestão, que compreenderá a remuneração da Gestora pelos serviços de gestão do Fundo, o valor correspondente a ("Taxa de Gestão"):

(A) Com relação aos Cotistas detentores de Cotas Classe B, C e D:

Durante o Período de Investimento: 2% (dois por cento) ao ano sobre o Capital Subscrito do Fundo representado pelos cotistas detentores de Cotas Classe B, C e D, respectivamente; e

Durante o Período de Desinvestimento: 2% (dois por cento) ao ano sobre o valor da soma do valor dos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, excluídos os desinvestimentos e as correspondentes baixas totais e/ou parciais, o qual terá como base para cada Sociedade Investida o menor valor entre: (a) o custo de aquisição do Ativo Alvo pelo Fundo, corrigido pela variação do IPCA; e (b) o Valor Justo do Ativo Alvo.

(B) Com relação aos Cotistas detentores de Cotas Classe E:

Durante o Período de Investimento: 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Subscrito do Fundo representado pelos cotistas detentores de Cotas Classe E; e

Durante o Período de Desinvestimento: 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor da soma do valor dos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, excluídos os desinvestimentos e as correspondentes baixas totais e/ou parciais, o qual terá como base para cada Sociedade Investida o menor valor entre: (a) o custo de aquisição do Ativo Alvo pelo Fundo, corrigido pela variação do IPCA; e (b) o Valor Justo do Ativo Alvo.

Para fins de esclarecimento, não será devido o pagamento de Taxa de Gestão pelos (i) cotistas titulares de Cotas Classe A, uma vez que tais cotistas e/ou seus respectivos investidores, conforme aplicável, estarão sujeitos ao pagamento de taxa no âmbito de veículo localizado no exterior; ou (ii) cotistas titulares de cotas Classe F, observado o disposto no Artigo 42, VI do regulamento.

O Capital Subscrito a ser considerado para fins de cálculo da Taxa de Gestão durante o Período de Investimento será o equivalente à média diária do Capital Subscrito, representado pelos cotistas detentores de cotas da(s) respectiva(s) Classe, do mês de referência, isto é, do mês imediatamente anterior ao qual o respectivo pagamento se referir. Para fins do disposto neste parágrafo, os boletins de subscrição que formalizarem eventual aumento do Capital Subscrito do Fundo deverão ter sido disponibilizados ou entregues à Administradora até o último Dia Útil do mês de referência para que o respectivo aumento do Capital Subscrito seja considerado para fins do cálculo da Taxa de Gestão no respectivo mês de referência.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 3.958 (2024 – 3.682) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 360 (2024 – R$ 310).

Taxa de performance

Sem prejuízo da Taxa de Gestão, os Cotistas detentores de Cotas Classe B, C, D e E, e os Cotistas detentores de novas Classes de Cotas a serem emitidas nos termos deste Regulamento, pagarão à

Gestora uma taxa de performance ("Taxa de Performance"), a ser calculada e paga de acordo com os seguintes termos e condições, conforme também exemplificado no Anexo I:

I. não será devida Taxa de Performance à Gestora até que as Distribuições realizadas aos cotistas representem, para os cotistas titulares de Cotas Classe B, C, D e E, o montante agregado equivalente ao Capital Integralizado por tais cotistas, acrescido do Benchmark, observados os procedimentos de cálculo e distribuição previstos neste Regulamento;

II. após cumprido o requisito previsto no item I acima, qualquer valor, receita, ganho e rendimento de qualquer natureza do Fundo, exceto por aqueles necessários para pagar os encargos e despesas do Fundo não representados pela Taxa de Performance, serão pagos à Gestora, a título de Taxa de Performance, até que lhe seja pago o correspondente a 20% (vinte por cento) da soma de todas as Distribuições realizadas aos cotistas titulares de cotas Classe B, C e D para pagamento do Benchmark, nos termos do item I acima, e dos valores pagos à Gestora nos termos deste item II (Catch-Up), sendo que para as cotas Classe E, o pagamento do Catch-up será da seguinte forma: 55% (cinquenta e cinco por cento) para os cotistas titulares de cotas Classe E e 45% (quarenta e cinco por cento) para a Gestora, até que lhe seja pago o correspondente a 20% (vinte por cento) da soma de todas as Distribuições realizadas aos cotistas titulares de cotas Classe E para pagamento do Benchmark, nos termos do item I acima, e dos valores pagos à Gestora nos termos deste item II (CatchUp); e

III. após cumprido o requisito previsto no item II acima, qualquer valor, receita, ganho e rendimento de qualquer natureza do Fundo, exceto por aqueles necessários para pagar os encargos e despesas do Fundo não representados pela Taxa de Performance, serão pagos aos cotistas detentores de cotas Classe B, C, D e E e à Gestora na seguinte ordem e proporção: (a.1) 20% (vinte por cento) serão pagos à Gestora a título de Taxa de Performance; e (a.2) 80% (oitenta por cento) serão pagos aos cotistas detentores de cotas Classe B, C, D e E, a título de Distribuições.

Para fins de esclarecimento, não será devida qualquer Taxa de Performance pelos cotistas titulares de cotas Classe A, cujos investidores finais estarão sujeitos ao pagamento de taxa no âmbito de veículo localizado no exterior, e de cotas Classe F, observado o disposto no Artigo 42, VI do regulamento.

A remuneração total a ser paga pelo Fundo, a título de Taxa de Administração e Taxa de Gestão, não poderá ser superior, sob nenhuma hipótese e independentemente da duração total do Fundo (incluídas as eventuais prorrogações deliberadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas), à alíquota aplicada sobre o Capital Subscrito do Fundo, conforme as seguintes situações:

Capital Subscrito do Fundo	Alíquota
Até R$500.000	20,00%
Entre R$ 501.000 e R$ 649.999	19,00%
Entre R$ 650.000 e R$ 849.999	18,00%
Entre R$ 850.000 e R$999.999	17,00%
Acima de R$ 1.000.000	16,50%

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi registrada a importância com Taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas as taxas acima.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa com taxa de administração e gestão	3.958	0,61%	3.682	0,94%
Despesa com consultoria jurídica	694	0,11%	3.115	0,79%
Despesa com consultoria e auditoria	2.504	0,38%	890	0,23%
Despesa com taxa de custódia	115	0,02%	78	0,02%
Despesa com taxa de fiscalização - CVM	44	0,01%	362	0,09%
Despesa com atualização monetária, multa e juros	4.457	0,68%	-	0,00%
Outras despesas e receitas	388	0,06%	421	0,11%
Total	12.160	1,87%	8.548	2,17%
PL médio do exercício	651.326		393.356	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.444,4574	17,94%
2024	1.224,7821	4,37%

Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse B

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2025	1.294,2240	20,15%
2024	1.077,2132	1,12%

Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse E

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2025	1.342,7835	18,30%
2024	1.135,0442	0,89%

Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse F

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2025	1.443,4973	17,96%
2024	1.223,7087	4,33%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias e as debêntures em nome da Classe estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	GEF Brasil Investimentos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário ("CVM").

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nºs 4, 9, 13 e 14.

e) Eventos subsequentes

Em 11 de fevereiro de 2026, através de *Closing Memorandum And First Amendment To The Share Purchase And Sale Agreement*, foi realizado a venda das ações da Automalogica Sistemas para Automação S.A. no montante de R$ 259.417, sendo que, proporcionalmente à Classe, correspondeu ao montante de R$ 110.251.

Em junho/2026, a Classe adquiriu através de aumento de capita, 10.246.052 ações Gr Water Solutions Coinvestimento S.A. no montante total de R$ 10.246.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1